



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

redação:

Modifica o artigo 4º do PL nº 89/2021 passa a ter a seguinte

publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 120 dias após a data de sua

S/S., 24 de maio de 2021.

João Donizeti Silvestre

Vereador